

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação constante do Processo Administrativo n. 21104/2019 (doc. 186),

CONSIDERANDO a importância do trabalho em cooperação pelos magistrados deste Tribunal para a razoável duração do processo; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E,

1. Designar as Excelentíssimas Senhoras Juízas **Izabella de Castro Ramos** e **Erika Silva Boquimpani** para atuarem conjuntamente na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande e na Vara do Trabalho de Jardim, no dia 29.7.2021;

2. A atuação perante os dois juízos será remota/telepresencial, e, assim, não há previsão de diárias (ausente o deslocamento);

3. A cumulação dos juízos pelas magistradas não gerará o direito à percepção de GECJ, pois trata-se de atuação conjunta nas duas unidades judiciárias (art. 7º, II da Resolução CSJT n. 155/2015);

4. Dê-se ciência aos implicados;

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência